LEI Nº 7902 DE 21 DE MAIO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA VICENTE DE PAULA MARTINS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vicente de Paula Martins, o logradouro público atualmente denominado como Rua "B" situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "C1" entre as quadras "11" (Onze) e "12" (Doze) e termina na Avenida "C2", entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2010. MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 080/2010 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)